



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.637/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.637/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição de objetos com o objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social para comemoração do dia dos pais**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1.637/2022**, menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.637/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para informar a cotação;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 32.450,88 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade competente;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio – Portaria nº 256/2021;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno, com portaria de nomeação acostados aos autos;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2022;
- Publicações do aviso de edital em:
 - DOE 07/07/2022
 - DOU 06/07/2022
 - DOM 05/07/2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Vencedores do processo - disputa;
- Documentos de habilitação;
- Ata de sessão – Adjudicação;
- Adjudicação dando o objeto para a empresa:
 - P R DE O SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10 – Lote 02 – R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos);
- Proposta readequada.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que foram obedecidas as exigências legais, opino em favor

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



da homologação do feito, com fulcro no instrumento normativo vigente, tendo em vista a obediência dos atos contidos no processo em epígrafe, frente aos ditames legais.

Devolvo os autos para homologação.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 27 de julho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021